# COMUNICADO AO MERCADO

**PERSEVERA PLANO & PLANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/ME nº 54.635.245/0001-14

Banco Daycoval, instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01.311-200, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (doravante simplesmente denominado "ADMINISTRADOR"), na qualidade de administrador do Fundo PERSEVERA PLANO & PLANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), vem a público por meio desta comunicar:

Conforme previsto no Regulamento do Fundo, a distribuição dos lucros auferidos pelo Fundo no término de cada semestre poderá ser antecipada pelo Administrador mensalmente.

Em relação ao mês de agosto/2026, informamos que:

Nos termos da política de distribuição prevista nos documentos da oferta do Fundo, será pago o valor de R$ 0,0757 (sete centavos) por cota, perfazendo o montante total de R$ 884.743,75 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) no dia 08/09/2026 ("Pagamento"), aos investidores que detenham cotas da **Sênior** no fechamento dos mercados do dia 04/09/2026. O Pagamento tem como base o resultado da carteira do Fundo durante o mês de agosto de 2026.

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

**São Paulo, 31 de agosto de 2026**

PERSEVERA PLANO & PLANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, representado por seu administrador **BANCO DAYCOVAL**.